



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 004/PROAD/UFFS/2017**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2016, Processo nº 23205.002909/2016-77:

**I. Campus Cerro Largo/RS – ARP nº 162/2016 e 164/2016 (item 4):**

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;
- d) Fiscal Suplente: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613.

**II. Campus Erechim/RS**

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Suzana Fátima Bazoti, Técnica em Saneamento, Siape 2132193;
- d) Fiscal Suplente: Aline Asturian Kerber, Assistente em Administração, Siape 2169463.

**III. Campus Passo Fundo/RS – ARP nº 162/2016:**

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Rafael Kremer, Docente, Siape 2091307;
- c) Fiscal Titular: Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;
- d) Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão é o registro de preços visando à aquisição de eletrodomésticos, pedestais e bandeiras para os Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 24 de janeiro de 2017.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

